



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 365 – FEVEREIRO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009802/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº	01/2019
PROCESSO Nº	23822.009802/2018-44
CONTRATADA	BIOMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP
OBJETO	Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e treinamento de espectrofotômetro de absorção atômica.
DATA DE ASSINATURA	24/01/2019
VIGÊNCIA	24/01/2019 a 24/01/2020

1) FISCAL TITULAR: RICARDO RODRIGUES DE ANDRADE

MATRÍCULA SIAPE: 1960016

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTO: HEITOR SILVA CHAVES

MATRÍCULA SIAPE: 3000953

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE, de 18 de junho de 2018, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

Art. 2º A vigência desta Portaria retroagirá à data da assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRE-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 05/02/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0476019** e o código CRC **67EC2059**.

Referência: Processo nº 23822.009802/2018-44

SEI nº 0476019



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000090/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Conformista Contábil do *campus* Boa Viagem, designando o servidor **ROGÉRIO SEVERIANO DUTRA**, Contador, matrícula SIAPE 1939108, em substituição à servidora **MARIA VALNEIDE DA SILVA ALMEIDA**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 2327377.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor(a) Geral do Campus Boa Viagem**, em 11/02/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490884** e o código CRC **94B67C31**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000099/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão dos IV Jogos Internos do IFCE *campus* Boa Viagem:

NOME	SIAPE	VÍNCULO
Valter Cordeiro Barbosa Filho	2407906	Presidente (servidor)
Beatriz da Cruz Lima	2327437	Membro (servidor)
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678	Membro (servidor)
Eluziane Gonzaga Mendes	2407909	Membro (servidor)
Heitor Silva Chaves	3000953	Membro (servidor)
José Henrique Bezerra Neto	3069597	Membro (servidor)
Rebeca Fernandes Martins	1211903	Membro (servidor)
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016	Membro (servidor)
Alice Xavier Mendes	-	Membro (discente)
Ana Clara Lima da Silva	-	Membro (discente)
Breno Loiola Paulino	-	Membro (discente)
Egídio Serafim Campos	-	Membro (discente)
Evely Lobo Braga	-	Membro (discente)
Filipe Ribeiro Cavalcante Sampaio	-	Membro (discente)
Gustavo Lobo de Alencar	-	Membro (discente)
Kennedy Anderson Vieira Caraço	-	Membro (discente)
Lucas de Araújo Torres	-	Membro (discente)
Lucas Ferreira Vicente	-	Membro (discente)
Nicole dos Santos de Sousa	-	Membro (discente)
Rainara Freitas de Oliveira	-	Membro (discente)
Victor Júnior Santos Silva	-	Membro (discente)
Wender de Sousa Cavalcante	-	Membro (discente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 13/02/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0499555** e o código CRC **DFD886C9**.

Referência: Processo nº 23822.000099/2019-90

SEI nº 0499555



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 12/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000094/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias da servidora **ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO**, matrícula SIAPE 1166581, do período de 16/02/2019 a 20/02/2019 para os dias 07/10/2019 a 11/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 14/02/2019, às 08:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500306** e o código CRC **08F50D6F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 13/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000087/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa de prestação de serviço de motorista:

RESPONSÁVEL	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Coordenadora da Administração
Renata Ferreira Martins	3009906	Coordenadora da Infraestrutura
Sâmela Alves Franco	3009920	Assistente em Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 19/02/2019, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511705** e o código CRC **206B9AC4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 14/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000110/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a equipe que atuará no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO
Antonia Janiciry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Coordenadoria da Administração
José Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Setor de Tecnologia da Informação
José Henrique Bezerra Neto	3069597	Coordenadoria do Almoxarifado e Patrimônio
Renata Ferreira Martins	3009906	Coordenadoria da Infraestrutura
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Coordenadoria da Assistência Estudantil
Heitor Silva Chaves	3000953	Zootecnista
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Coordenadoria do Ensino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 19/02/2019, às 10:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0511585** e o código CRC **0FB1403C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 15/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000110/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a equipe que atuará no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO	ACESSO
João Paulo Arcelino do Rêgo	2163613	Diretor Geral	Autoridade Competente
Jordana Torres Costa	2842786	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento	Setor de Administração e Planejamento
Antonia Janieiry Ribeiro da Silva Brito	1166581	Coordenadoria da Administração	Setor Requisitante
José Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Setor de Tecnologia da Informação	Setor Requisitante
José Henrique Bezerra Neto	3069597	Coordenadoria do Almoarifado e Patrimônio	Setor Requisitante
Renata Ferreira Martins	3009906	Coordenadoria da Infraestrutura	Setor Requisitante
Francisco Rogilson Oliveira Diniz	2187658	Coordenadoria da Assistência Estudantil	Setor Requisitante
Heitor Silva Chaves	3000953	Zootecnista	Setor Requisitante
Rafaela Celi de Lima Figuerêdo	1948503	Coordenadoria do Ensino	Setor Requisitante

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 14/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 20/02/2019, às 14:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0515126** e o código CRC **11D2F68C**.